



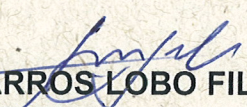
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2082
PUBLICADA NO	
DOU de	30/11/12
Seção	2
Pág.	44

PORTARIA Nº 2.082, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012828/2012-01, resolve:

Alterar, em parte, para incluir, a Portaria nº 442/GR, de 30.05.2008, publicada no DOU de 05.06.2008, Seção 2, Pág. 17, que alterou a fundamentação da aposentadoria concedida a **KLEBS BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1119016, da seguinte forma: onde se lê “passando a ser amparada pelo art. 40º, Inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, Inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90”, leia-se “passando a ser amparada pelo art. 40º, Inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, Inciso III, alínea “a”, e com o art. 192, I, da Lei 8.112/90”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 30/11/12